



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ

Av. Arno Von Saltiél nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: www.cmcarara.rs.gov.br

E-mail: cmcarara@gmail.com

Emenda Modificativa nº 09 ao Projeto de Lei nº 040 de 26 de junho de 2018.

As Bancadas do PP, PRB, PSDB e MDB, vem por meio deste apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 040 de 26 de junho de 2018 para que seja alterado o Art. 2º do referido Projeto de Lei, o qual **“ESTABELECE A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA DE ÁGUA”**, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a estabelecer isenção da taxa de água do Salão Paroquial Rio dos Sinos, Salão Paroquial da Linha Padre Vieira, Salão Paroquial de Alto Grota, Salão Paroquial de Passo Osvaldo Cruz, Salão Paroquial de Bom Jesus – Pedra Branca, Salão Paroquial Nossa Senhora Auxiliadora, Salão Paroquial São Cristóvão, Mitra Diocesana de Osório – Carará Central, Igreja Católica Nossa Senhora do Rosário, Igreja Católica São Pedro, Igreja Nossa Senhora das Lágrimas, Igreja São Roque, Capela Santo Isidoro, Capela Nossa Senhora dos Navegantes, Capela Mortuária Sertão, Capela Mortuária Senhor Bom Jesus da Pedra Branca, Capela Mortuária Nossa Senhora do Rosário, Capela Mortuária de Passo Osvaldo Cruz, no período de 29 (vinte e nove) meses.”. (NR)

Plenário Jorge Von Saltiél, 02 de julho de 2018.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARARÁ

Av. Arno Von Saltiel nº 190 – CEP 95515-000 – Centro - Carará/RS - Fone (51) 3615-1315 – 3615-1041

Site: www.cmcaraa.rs.gov.br

E-mail: cmcaraa@gmail.com

Cláudio Luis Sanna - MDB

Fabiano Santos da Silva – MDB

Elcio Ramos dos Reis- MDB

Luiz Presente – MDB

Omar Moro-Progressistas

Sandra de Ávila -Progressistas

Marlon Ramos Tedesco-PSDB

Djalmo Gomes Ribeiro-Progressistas

Eloi Adão Edinger Dalathea -PRB